



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Responsável pela Demanda: EUDIRACIR RODRIGUES DE AQUINO – Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.	
E-mail: secretariadecultura.sco@gmail.com	Telefone: (91) 99360-4743

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO:	BENS:
() Continuada (x) Não continuada	(x) Comuns

1. Descrição do Objeto:

1.1 Seleção e Premiação de projetos culturais em âmbito municipal, fomentando iniciativas de danças folclóricas tradicionais (BOIS DE MASCARAS COM E SEM ORQUESTRA), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Caetano de Odivelas através da Lei nº 14.399/22 – ALDIR BLANC.

2. Detalhamento dos Itens:

2.1 – Esta Ação visa a realização, Seleção e Premiação através de apresentações culturais em local público na cidade ou zona rural do município de São Caetano de Odivelas, de caráter artístico seja de bois de máscara com ou sem orquestra, conforme planilha abaixo;

Categoria	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras 25%	Cotas pessoas indígenas ou quilombolas 10%	Cotas PCD 5%	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
CATEGORIA I – COLETIVO BOI DE MÁSCARA COM ORQUESTRA	4	2	1	0	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
CATEGORIA II – COLETIVO BOI DE MÁSCARA SEM ORQUESTRA	8	3	1	1	13	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00
<i>Valor Global do Montante</i>							R\$ 61.000,00

3. Justificativa da Necessidade da Contratação:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



O Município de São Caetano de Odivelas através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, vem justificar a realização de Seleção e Premiação artística por meio de ações contempladas através de CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da LEI Nº 14.399/2022 e Lei Nº 14.903/2024 que institui a política nacional *Aldir Blanc* de fomento a cultura, com recursos oriundos do FUNDO NACIONAL DE CULTURA – FNC.

O município de São Caetano de Odivelas possui diversas ações e incentivo cultural em nosso município, tais como, apoio aos grupos bois de máscara, grupos folclóricos e danças entre outros, as ações promovidas por esta administração. Através do *Plano de Ação e a Lei nº 14.903/2024* a secretária municipal de cultura irá realizar a Seleção e Premiação de Grupos de Bois de Máscaras com e/ou sem Orquestra Sinfônica, no intuito de incentivar e proporciona aos seus assistidos um meio de acesso a uma imersão cultural e valorização das belezas das manifestações culturais locais.

O Fundo Municipal de Cultura, no intuito de apoiar os artistas do município apresenta ações para custear, divulgar e ampliar a arte odivelense e através da Lei Federal nº 14.399/22 – Lei Aldir Blanc, este financiamento irá custear premiações de grupos locais credenciados e selecionados através de comissão e opinião pública.

Este projeto tem como objetivo incentivar os artistas, dançarinos, músicos, classes LGBTQIA+, indígenas e quilombolas e grupos fazedores de bois e outros profissionais da área afim de que não se perca a identidade cultural local e incentive jovens e adultos interessados em aprender e se profissionalizar bem como a população em geral deste município.

Contribuir para a educação e formação de adolescentes e adultos por meio da arte e da cultura local como ferramenta poderosa de transformação e desenvolvimento social.

Diante disso, a **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT** vem justificar a iniciativa de financiamento nas Ações de fomento, produção, difusão, subsidiar e custeia ações administrativas, onde o recurso oriundo do FUNDO NACIONAL DE CULTURA – FNC será de grande valia para a população local pois a sua aplicabilidade trará desenvolvimento, pertencimento e fortalecimento econômico ao município.

5. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

5.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São Caetano de Odivelas/PA, 07 de abril de 2026.

EUDIRACIR RODRIGUES DE AQUINO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.